



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1365A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 .....	3
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 .....	4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.271**

***Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$4.901.000,00 (Quatro milhões, novecentos e um mil reais).***

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$4.901.000,00 (Quatro milhões, novecentos e um mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

**FICHA 294**

02	Executivo Municipal	
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2.014	Manutenção da Assistência Social	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

**FICHA 2386**

02	Executivo Municipal	
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2.014	Manutenção da Assistência Social	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00

**FICHA 501**

02	Poder Executivo	
03	Departamento de Negócios Jurídicos	
04.1220003.2.019	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

**FICHA 593**

02	Poder Executivo	
04	Departamento de Administração	
041220003.2.020	Manutenção do Departamento de Administração	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00

**FICHA 736**

02	Executivo Municipal	
02.07.02	Manutenção da Educação Básica	
12.3610053.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental	

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 500.000,00
-----------	---	----------------

**FICHA 1035**

02	Executivo Municipal	
02.07.02	Manutenção da Educação Básica	
12.3650053.2.198	Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 400.000,00

**FICHA 1040**

02	Executivo Municipal	
02.07.02	Manutenção da Educação Básica	
12.3650053.2.198	Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00

**FICHA 1052**

02	Executivo Municipal	
02.07.02	Manutenção da Educação Básica	
12.3650053.2.199	Ensino Infantil - Pré-Escola	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 150.000,00

**FICHA 1106**

02	Executivo Municipal	
02.07.03	Manutenção do FUNDEB	
123610054.2.194	Fundeb Magistério Ensino Fundamental	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 30.000,00

**FICHA 1158**

02	Executivo Municipal	
02.08	Departamento de Cultura	
133920028.2.049	Manutenção das Atividades Culturais	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00

**FICHA 1222**

02	Poder Executivo	
10	Departamento de Saúde	
10.1220031.1.200	Construção, Reforma e Adequação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 3.210.000,00

**FICHA 1235**

02	Poder Executivo	
10	Departamento de Saúde	
10.1220031.2.160	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00

**FICHA 1334**

02	Poder Executivo	
10	Departamento de Saúde	
103010031.2.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00

**FICHA 1389**

02	Poder Executivo	
10	Departamento de Saúde	



103010031.2.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00
<b>FICHA 1515</b>			
02	Executivo Municipal		
02.10	Departamento de Saúde		
10.3020031.2.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	30.000,00
<b>FICHA 1723</b>			
02	Executivo Municipal		
02.10	Departamento de Saúde		
10.3050031.2.169	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
<b>FICHA 1836</b>			
02	Executivo Municipal		
02.11	Departamento de Planejamento Urbano		
04.1220003.2.056	Manutenção do Planejamento Urbano		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
<b>FICHA 1978</b>			
02	Executivo Municipal		
02.14	Departamento de Serviços		
18.4520003.2.062	Manutenção do Departamento de Serviços		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>4.901.000,00</b>

**Art.2º** - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, e de Anulação Parcial de Dotações do Orçamento Vigente, conforme artigo 43, §1º incs. I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme segue:

**I - Superávit Financeiro:**

Superavit Financeiro Disponível - Recursos Próprios.....R\$ 1.610.000,00

Superavit Financeiro Disponível - Recursos Estaduais..... R\$ 31.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.641.000,00**

**II - Anulação Parcial de Dotações:**

**FICHA 1418**

02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
103010031.2.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.210.000,00

**FICHA 1438**

02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		

103010031.2.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>3.260.000,00</b>

**Art.3º** - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art.4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art.5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 05 de dezembro de 2023.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**  
**na data supra**  
**Márcio Gomes Okuda**  
**Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**

**Licitações e Contratos**

**Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21**

**Autorização de Contratação**

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 225/2023 - Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma das Instalações Elétricas do Paço Municipal - compreendendo o fornecimento de toda a mão de obra, serviços preliminares e outros**, em favor da empresa vencedora: **ELETRICIDADE IRMAOS BENEVIDES LTDA** (51848703000105) com o lote: 1 no valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Mirassol/SP, 19 de dezembro de 2023.

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**  
**PREFEITO DE MIRASSOL**

**Autorização de Contratação**

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.148 de 1º de março de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 232/2023 - AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) RETROVISORES PARA MÁQUINAS DA MARCA XCMG PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, em favor da empresa vencedora: **52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE** (52837726000187) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$2.146,98 (dois mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Mirassol/SP, 11 de dezembro de 2023.

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**

**PREFEITO DE MIRASSOL****Autorização de Contratação**

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 235/2023 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) JOGO DE BANDEIRAS OFICIAL PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**, em favor da empresa vencedora: **CONFECÇÃO DE BANDEIRA STORE LTDA (30987195000176)** com o lote 1 no valor total de R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Mirassol/SP, 19 de dezembro de 2023.

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**  
**PREFEITO DE MIRASSOL**

**Autorização de Contratação**

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 9º, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 6.276/2023 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 239/2023 - CONFECÇÃO DE PORTA COM BATENTE PARA E.M. PROFª. LUCIA MEDINA ESTRELA OLIVÉRIO - EFEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em favor da empresa vencedora: **SILVIO FERNANDO RODRIGUES ME (57676603000125)** com o lote 1 no valor total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Mirassol/SP, 19 de dezembro de 2023.

**Prof.ª Dr.ª LUZIA DE FÁTIMA PAULA**  
**SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

**Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 245/2023**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para lavagem dos veículos da frota municipal - Departamento de Serviços Municipais

**TIPO: MENOR PREÇO**

**Valor Global Estimado da Contratação:** R\$3.210,00 (três mil duzentos e dez reais).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Do dia **19/12/2023**

até o dia **26/12/2023** às **12:00** horas.

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:**

No dia **19/12/2023** a partir das **12:05** horas com duração de **06** (seis) horas de disputa.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br), e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 12 de Dezembro de 2023.

**José Renato dos Santos Filho**  
**Chefe da Divisão de Compras e Licitação**  
**Departamento de Administração**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 246/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) NOTEBOOK CORE 15 8G TELA MÍNIMA 14 POLEGADAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRASSOL-SP.**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**Valor Global Estimado da Contratação:** R\$ 3.591,59 (três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Do dia **19/12/2023**

até o dia **26/12/2023** às **12:00** horas.

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:**

No dia **26/12/2023** a partir das **12:05** horas com duração de **06** (seis) horas de disputa.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br), e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 19 de Dezembro de 2023.

**José Renato dos Santos Filho**  
**Chefe da Divisão de Compras e Licitação**  
**Departamento de Administração**